



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
Praça Nossa Senhora da Salete, s/n - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-912 - @cidade_unidade@ - - www.tjpr.jus.br

ATA Nº 9847952 - P-CIPJPR

SEI:TJPR Nº 0079593-70.2021.8.16.6000
SEI:DOC Nº 9847952

REUNIÃO DO GRUPO OPERACIONAL DO CENTRO DE INTELIGÊNCIA TJPR – 21/11/23 – terça-feira 14h Sala de Reuniões da 2ª Vice

Grupo Operacional:

Magistrados

- Dr^a .Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Juíza Auxiliar do Gabinete da Presidência e Coordenadora do Grupo Operacional;
- Dr^a Luciana Varella Carrasco, Juíza Auxiliar da 1ª Vice-Presidência;
- Dr. Lucas Cavalcanti da Silva, Juiz Auxiliar da 2ª Vice-Presidência;
- Dr. Gustavo Hoffmann, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça
- Dr. Pedro Ivo Lins Moreira – Juiz de Direito Substituto da 10ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba;
- Dr^a. Jurema Carolina da Silveira Gomes – Juíza de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ponta Grossa;
- Dr^a Cecília Leszczynski Guetter – Juíza de Direito do Juízo Único da Comarca de Cândido de Abreu.9774069

Servidores:

- Gisele Ferreira Sodr  Antunes (Gabinete da Presid ncia – Secret ria do CI)
- Luciano Val rio (NUGEPE)
- Estef nia Guidalli Pilati (NUGEPE);
- Rafael Corr a (Diretor da Assessoria de Recursos);
- Marla Karine Borges (NUMOPEDE – CGJ);
- Luciana Tosi Cruz (Central de Apoio  s Turmas Recursais)

Dr^a Luciana Carrasco presidiu a reuni o, em raz o da aus ncia tempor ria da Dr^a Fernanda Karam, que participou do lanamento do evento do Projeto Preparar, ocorrido no mesmo hor rio do in cio da reuni o.

Assuntos da Pauta:

I – Foram dadas boas-vindas aos novos membros e aprovada a Ata SEI 9774069 da reunião anterior.

II - **SEI 0149410-56.2023.8.16.6000** – O Centro de Inteligência do TJMG encaminhou a este Centro a Nota Técnica nº 10/2023 (https://sei.tjpr.jus.br/sei/controlador.php?acao=procedimento_trabalhar&id_procedimento=10858038&id_documento=10858068), para ciência e possível adesão.

Dr. Gustavo comentou ter solicitado à Marla e ao Consultor Jurídico Alex Walendowski para fazerem uma pesquisa sobre a dimensão das questões relacionadas às custas no TJPR. Marla explicou que o nosso modelo de gestão e recolhimento de custas é diferente do que é realizado no TJMG. Isso porque, segundo ela, no nosso sistema eletrônico PROJUDI, não se avança para a distribuição se não houver o pagamento das custas processuais. Assim, não há o cancelamento posterior da distribuição, como ocorre no TJMG e é o objeto da Nota Técnica. Mencionou ainda que o problema que identificou no nosso sistema diz respeito ao controle de prevenção, já que a distribuição não é feita automaticamente e enseja a não identificação de prevenção. Contudo, comentou que já há pedido no SEI para tratar desta questão.

Diante da explicação, o Grupo concluiu que não é o caso de se aderir à Nota Técnica nº 10/2023 do CIMG e deliberou pelo encaminhamento para ciência do Grupo Decisório.

III - Apresentação pelos membros de possíveis Notas Técnicas a serem aderidas/construídas pelo CITJPR: análise quanto à minuta de NT apresentada na última reunião pelo Dr. Lucas Cavalcanti tendo como tema o endividamento, encaminhada no Grupo do Teams deste Centro.

Dr. Lucas alertou que tem que ser destacada, nas questões relacionadas ao endividamento, a etapa prévia do CEJUSC, a qual não tem sido observada pelos advogados e magistrados, por isso a ideia de se fazer uma Nota Técnica sobre o tema, orientando a todos sobre o tema.

Dr. Lucas mencionou que há propostas de convênios com universidades para ampliação dos CEJUSCs.

O grupo aprovou o tema para a edição de futura Nota Técnica, cuja minuta será posteriormente apresentada pelo Dr. Lucas.

IV - Aprovação do material de divulgação a respeito da composição e competência do Centro de Inteligência e do Núcleo de Cooperação do TJPR.

Será feito novo texto sobre o Centro de Inteligência pelo Dr Gustavo e Dra Jurema e será posteriormente apresentado no Grupo.

V - 0147501-76.2023.8.16.6000 - Grupo temático da COPEL nas demandas repetitivas –

Está sendo finalizado o relatório pelo NUMOPEDE. Marla já identificou demandas em massa em Maringá – interrupção de energia, Terra Rica também, ocorrendo o auge em 2022 em relação a essa última Comarca; 2º bloco trata da questão dos fumicultores – maior número de demandas em Ipiranga e Rebouças

Dia 28-11-23 será feita reunião pelo grupo temático junto à Copel para tratar da questão para resolver essas questões.

Será apresentado na próxima reunião resultado dos relatórios e da reunião.

VI - Ampliação da vara especializada em ações acidentárias da região Metropolitana de Curitiba para todo o Estado – SEI 65293-35.2023.8.16.6000 – assunto foi tratado na reunião passada.

O Parecer do DPLAN considerou prejudicado o pedido, entendendo *que a seleção de unidades sujeitas à aplicação do art. 9º da Res CNJ 184/2013 se encontra prejudicada em Curitiba*. De outro lado, entendeu pela inviabilidade momentânea da ampliação da referida unidade.

Dessa forma, sugeriu o encaminhamento à Corregedoria-Geral da Justiça e ao Comitê Gestor das Secretarias Especializadas. O expediente aguarda a análise dos referidos setores.

Luciano comentou que o assunto ora tratado surgiu de uma reunião com a AGU, com o fim de se padronizar ou criar varas especializadas centralizadas para tratar do tema, como existe no TJRS. Na referida reunião, os procuradores disseram que o objetivo é o de facilitar o envio de processos para a Justiça Federal, caso se entenda pela competência dessa, bem como padronizar a realização de perícias. Luciano mencionou que o entendimento do TJPR é o de encaminhar para a Justiça Federal, aproveitando-se os atos já realizados, e não de extinguir o processo.

Dra Cecília mencionou que no interior, nas competências delegadas, não seria resolvido o problema, pois o número de peritos é pequeno, prejudicando a realização célere das perícias. Acrescentou que por envolver prova pericial, a criação de uma vara regionalizada não atenderia muito, o mesmo em relação à transformação em Núcleo 4.0

Dra Jurema apontou para a edição de uma Nota Técnica a respeito do fluxo a ser seguido pelos juízes.

Marla mencionou que a proposta inicial seria apenas apresentar o fluxo de trabalho, o que não dependeria da criação de vara regionalizada, que poderiam ser tratadas de forma separada.

Luciano sugeriu que poderia conversar com o juiz da vara acidentária aqui de Curitiba para tratar desta questão.

Dra Cecília comentou que segue o procedimento das perícias conforme exigido na [Recomendação Conjunta Nº 1 de 15/12/2015](#) do CNJ. Assim, para ela, o fluxo existe, porém, o problema está na falta de peritos disponíveis, o que se agravaria a seu ver com a vara centralizada.

Luciano sugeriu reunião com os procuradores da AGU, até para trazerem experiências de outros tribunais.

Dra Fernanda disse que pode entrar em contato com a procuradora da AGU – Dr^a Vivian Castelon, para participar da próxima reunião para tratar desse fluxo, no que todos concordaram, ficando assim deliberado para a próxima reunião

VII - Reunião com os representantes das companhias aéreas para discutir o tema das demandas repetitivas e formas de reduzi-las.

Compareceram à reunião o Diretor Administrativo e de Compliance da Associação Brasileira das Companhias Aéreas (ABEAR) – Dr. Antônio Augusto do Poço Pereira, bem como os advogados e advogadas das empresas aéreas a ela associadas.

Dr. Antônio esclareceu que a ABEAR é composta pelas principais companhias aéreas brasileiras — AVIANCA, AZUL, GOL, TAM (hoje LATAM) e TRIP, e tem como objetivo defender os interesses das associadas e, atuando junto aos setores público e privado, entidades de classe e consumidores.

Apresentou os advogados das principais aéreas ali presentes e disse que eles efetuaram um

longo trabalho sobre as denominadas empresas abutres, que foi entregue à OAB nacional e resultou no afastamento de vários advogados.

A advogada da empresa Azul – Dra. Renata – apresentou o material atualizado e explicou que há vários advogados que fatiam as ações, para se beneficiar.

Também citou caso de fraudes processuais, como falsificação de assinaturas e de endereços, ajuizamento de diversas ações em que sequer se trocava o código do cliente. Explicou que muitas vezes o cliente sequer tem conhecimento do ajuizamento das ações e que, embora notifiquem a OAB, é um trabalho ainda pequeno frente à atuação dessas empresas.

Citou o nome dos advogados com maior recorrência.

Comentou que tem sido feito um trabalho conjunto com os jurídicos das demais companhias aéreas.

Dra Jordana citou que na maioria das ações não se coloca localizador, somente voo, o sistema tenta buscar para identificar o fatiamento das ações. Ainda que o ajuizamento se dá em regra nas comarcas onde há maior indenização, a jurimetria identifica.

Comentou que quando se pede para a parte comparecer na audiência no Juizado Especial, há a desistência da ação e ajuizamento na justiça comum.

E quando há fatos que configuram crimes, são informados ao Ministério Público.

Esclareceu que 60% (sessenta por cento) são ajuizados diretamente sem passar pela via administrativa. Mencionou que há também empresas que vendem ações de indenização, razão pela qual não há interesse em resolver o problema nesta via.

Dr Augusto comentou que sentiu a necessidade de obter dados sobre essas empresas e, por isso, contratou uma empresa de TI para cruzar os dados das ações ajuizadas contra as companhias aéreas. A AZUL já tem plataforma igual.

A partir do momento em que for identificado o caso como empresa agressora, não há condições de acordo.

Dr Lucas questionou como essa empresa têm conhecimento dos dados dos clientes. Foi respondido que possivelmente há agências que passam os nomes e vendem para essas empresas.

Citou que há até site de advogado induzindo as pessoas a ajuizarem ações.

Dra Fernanda questionou se já foi feito contato com as OAB, ao que o Dr Augusto respondeu que só com a OAB nacional, em dado período.

Dr Augusto disse que há essa intenção em relação às seccionais.

Dra. Renata disse que principalmente em Rondônia conseguiram suspender um advogado. E que inclusive notificam a OAB a cada questão identificada.

Dr Lucas perguntou se há uma peculiaridade que distingue das demais iniciais em termos de demandas predatórias ou são sempre iguais em todas as ações.

Dr. Augusto respondeu que o valor da causa como sendo 10.000,00, narrativa simples, genérica e enxuta.

Dr Gustavo perguntou se há algum aplicativo para identificar essas demandas, Dra Jordana disse que tem um BI que identifica, mas ainda assim não é tão simples para automatizar.

Mencionou que alguns elementos que podem ser solicitados pelos juízes – localizador, identificação dos voos.

O TJRJ exige comprovante de residência com 90 dias de antecedência do ajuizamento da ação.

Dr Lucas sugeriu a ABEAR apresentar dados sobre essas demandas e a partir disso o Centro de Inteligência fará um estudo e se for o caso emitirá uma Nota Técnica sobre as aéreas.

Dr Gustavo também solicitou dados sobre o percentual de ações nos juizados especiais e na justiça comum.

Dr Augusto disse que assim que receber o relatório da empresa contratada que repassará ao CI.

Foi encerrada a reunião às 16h15min, sendo designada a próxima para o dia 05/12/2023, às 14hs, na sala de reuniões da 2ª Vice-Presidência.

Gisele Ferreira Sodré Antunes
Secretária do Centro de Inteligência

Dr.^a FERNANDA KARAM DE CHUEIRI SANCHES
Juíza Auxiliar da Presidência

Coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência do Tribunal de Justiça do Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Karam de Chueiri Sanches, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 02/04/2024, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE FERREIRA SODRE ANTUNES, Integrante do Centro de Inteligência do Poder Judiciário do Paraná**, em 02/04/2024, às 18:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **9847952** e o código CRC **EAC72C5F**.